

CTPCU

ATA DA 1.373 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO CTPCU

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se na Sala de Reuniões Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues, na sede do IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, a 1.373 Reunião Ordinária da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano - CTPCU, que foi presidida pelo senhor **Márcio Alexandre Silva**. Constatou-se a presença dos Representantes dos seguintes órgãos: **IMPLURB, SEMEF, SEMMAS, SEMINF, MANAUSCULT, MANAUSTRANS, PGM e SMTU**. Dando início à reunião, o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a fazer na **Ata 1372ª** Reunião Ordinária. Como não houve manifestação foi a Ata considerada aprovada tendo os membros do colegiado lançado suas assinaturas na mesma. Em seguida foram relatados os seguintes processos:

01 – PROCESSO Nº: 9701/2018

PARECER Nº: 156/2019

REQUERENTE: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES

LOCALIZAÇÃO: Rua Xiborena, N.º 320 – São José Operário (local pretendido)

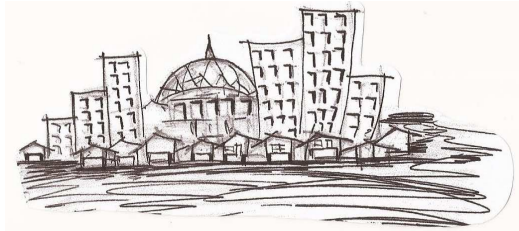
OBJETO: Certidão de Informação Técnica para Uso do solo

EMENTA: Análise de EIV

DECISÃO: A Comissão entende devida como medida mitigadora da atividade a ser desenvolvida em uma área de 140,23 m² (Fls.67 do processo) a quantidade total de 70 mudas, sendo 35 frutíferas e 35 florestais.

Sugerimos, ainda, que sejam direcionadas para Projeto de Programas de Arborização Urbana na Cidade de Manaus, executada pela SEMMAS ou outras, cujo termo de entrega (recibo/comprovante) deve fazer parte integrante deste processo.

Ressaltamos, contudo segundo informação do Departamento de Licenciamentos dessa secretaria (SEMMAS) a continuidade dos procedimentos internos, visando o



CTPCU

Licenciamento dessa atividade, ainda que esses Parâmetros para os cálculos de Medida Mitigadora sejam um dos itens relacionados como pendência nessa formalização.

Com base na razoabilidade dos atos da Administração sugerimos que haja comprovação da doação quando da expedição da licença ambiental, para que haja o cancelamento do EIV.

02 – PROCESSO Nº: 11740/2018

PARECER Nº: 0157/2019

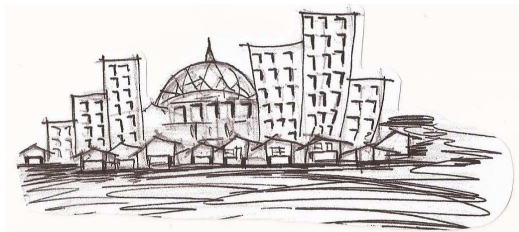
REQUERENTE: A. ABDELAZIZ NETO E CIA LTDA.

LOCALIZAÇÃO: RUA MARQUÊS DE QUIXERAMOBIM, Nº 120, LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS. BAIRRO: FLORES.

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: ALTERAÇÃO DE USO COM SOLICITAÇÃO DE REENQUADRAMENTO

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** à alteração do uso do solo para as atividades de Casas de festas e eventos, CNAE 823000200 (Serviço Tipo 4), Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, CNAE 900199999 (Serviço Tipo 4), Produção musical, CNAE 900190201 (Serviço Tipo 4), Produção teatral, CNAE 900190101 (Serviço Tipo 4), Produção musical, CNAE 900190201 (Serviço Tipo 4), Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, CNAE 562010200 (Serviço Tipo 3), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE 900190201 (Serviço Tipo 2), Atividade de equipamento de som e luz com operador, CNAE 900190602 (Serviço Tipo 2), Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, CNAE 900350001 (Serviço Tipo 1), no imóvel em questão, com cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso que será calculada após deferimento pelo CMDU, anuência de mais de cinquenta por cento dos moradores dos dois lados das vias Rua Marquês de Quixeramobim e Rua Marquês do Maranhão, numa extensão de 100m (cem metros) para cada lado do lote, a partir dos



CTPCU

limites deste, abrangendo todos os usos existentes, e documentos que comprovem que a área destinada a estacionamento do empreendimento é própria ou de contrato de aluguel/cessão de uso do espaço devidamente legalizado.

E ainda, que se condicione a apresentação de Estudo de Tráfego, aprovado pelo MANAUSTRANS, conforme disciplina o art. 99, § 1º, Inciso II, da Lei nº 1.838, de 16 de janeiro de 2014.

03 – PROCESSO Nº: 3070/2019

PARECER Nº: 0158/2019

INTERESSADO: P. H. T. DA FONTOURA - EPP - EPP

ENDEREÇO: TRV. ITAOCARA, 60, LOT. FRANCISCA MENDES - CIDADE NOVA

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.

DECISÃO: A Comissão se manifesta **FAVORAVELMENTE** a alteração do uso do solo para a atividade CNAE/ATIVIDADE: 463460100 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - USO/CLASSIFICAÇÃO: Comercial - Tipo 3.

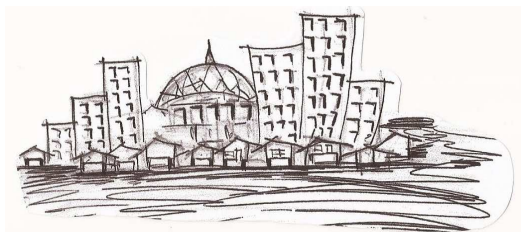
ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença dos seus pares e encerrou os trabalhos. E **para registro, eu CARMEN ZULEIDE CASTRO BARBOSA, Secretária da CTPCU, lavrei a presente ata** que, depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e

Márcio Alexandre Silva
Presidente – CTPCU

Arq. MARCELA BRASIL
Membro Titular - IMPLURB

ALONSO DA SILVA BRAGA
Membro Titular - SEMEF



CTPCU

Arq. CAMILA VERÇOSA S. PINTO
Membro Suplente - IMPLURB

SANDRA MARIA DIAS DANTAS
Membro Suplente - SEMEF

ENEAS VICTOR G. DA COSTA
Membro Titular - SEMMAS

Eng. JOSÉ AUGUSTO C. SENA
Membro Titular - SEMINF

MARLON DA SILVA FERREIRA
Membro Suplente - SEMMAS

HILLACE MOTA LOPES
Membro Suplente - SEMINF

ANDREZZA DE SOUZA NEVES
Membro Titular - SMTU

**MARCELO DE BORBOREMA
CORREIA**
Membro Titular - MANAUSCULT

ABDULARMAN MADY JÚNIOR
Membro Suplente - SMTU

ADNA LUANA DACOSTA SOUZA
Membro Suplente - MANAUSCULT

Adv. EDUARDO BEZERRA VIEIRA
Membro Titular - PGM

Eng. MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA
Membro Titular - MANAUSTRANS

**JOSÉ CARLOS R. BARROS E
SANTOS**
Membro Suplente - PGM

ANDERSON BRUNO V. DE SOUZA
Membro Suplente - MANAUSTRANS

CARMEN Z. CASTRO BARBOSA
Secretária Titular